(RE)CONFIGURAÇÕES DOS MECANISMOS BRASILEIROS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA MEMÓRIA COLETIVA DE MULHERES IDOSAS

Angela Elizabeth Ferreira de Assis[1]

Liduina Faria Almeida da Costa[2]

RESUMO

O presente trabalho objetiva discutir as (re)configurações dos mecanismos brasileiros de proteção social através da memória coletiva de mulheres idosas que vivem em instituições de longa permanência. Para isso, empregamos uma investigação qualitativa, destacando-se a observação flutuante e entrevistas abertas em profundidade como estratégias metodológicas. Ao invés da proteção social, identificamos uma lacuna, a qual revela a inexistência ou carência de recursos materiais e afetivos ao longo das trajetórias dessas mulheres. Concluímos que há modalidades distintas de proteção social que, a depender do contexto sócio-histórico, podem assumir formas mais abrangentes ou restritas. Por conseguinte, o acesso a esses mecanismos também ocorre de maneira diferenciada, mediante as condições sociais disponíveis e os contextos de inserção social dos sujeitos da pesquisa.

Palavras-chave: Proteção social; Velhice e sociedade; Memória coletiva.

ABSTRACT

This paper aims to discuss the (re)configurations of Brazilian social protection mechanisms through the collective memory of elderly women who live in long-term institutions. For this, we employ a qualitative investigation, highlighting floating observation and in-depth open interviews as methodological strategies. Instead of social protection, we identified a gap, which reveals the inexistence or lack of material and emotional resources along these women's trajectories. We conclude that there are different types of social protection that, depending on the socio-historical context, can take on more comprehensive or restricted forms. Therefore, access to these mechanisms also occurs in a different way, according to the social conditions available and the contexts of social insertion of the research subjects.

Keywords: Collective memory; Old age and society; Social protection.

[1] Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Mestra em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), E-mail: angelaefassis@gmail.com.

[2] Professora Associada da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Doutora em Sociologia, com Pós - Doutorado também em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), E-mail: liduinafariasac@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

Com o aumento considerável da expectativa de vida da população brasileira a partir de 1980, somado às baixas taxas de fecundidade, o crescimento da longevidade e a urbanização acelerada, dentre outros fatores, o envelhecimento da população brasileira acarreta profundas transformações, sendo o envelhecer um processo atravessado por “determinantes sociais que lhe imprimem características decisivas, peculiares a cada sociedade, a cada momento histórico da mesma sociedade, a cada classe, grupo ético, de parentesco etc.”. (MAGALHÃES, 1989, p. 10-11).

Beauvoir (2018, p. 12) destaca a condição precária com que as pessoas se deparam para envelhecer em países ditos “desenvolvidos”, como a França e a Inglaterra, onde, “a sociedade impõe à imensa maioria dos velhos um nível de vida tão miserável que a expressão “velho e pobre” constitui quase um pleonasmo”. Embora o contexto brasileiro seja diferenciado em muitos aspectos da realidade de países europeus, é possível notar que envelhecer também constitui um fenômeno desafiador no Brasil, mediante a ausência de recursos, ainda que haja especificidades próprias da nossa formação política, social e econômica.

Partindo de Esping-Andersen (1991; 1995); Di Giovanni, (1998); Pochmann (2004); Jaccoud (2009); Behring e Boschetti (2011); Pereira (2011;2013), a proteção social tem sido uma das maneiras utilizadas para amenizar a precarização das condições de vida. Um conceito abrangente e controverso, que não pode ser entendido como um processo unilateral, mas sim com várias dimensões e interesses envolvidos. Isso porque, a proteção social consiste em iniciativas que expressam valores de solidariedade decorrentes dos processos sociais e históricos da sociedade a qual se desenvolvem.

Com isso, voltamos nossa atenção para os que vivem a velhice em condições materiais e objetivas que, muitas vezes, não suprem suas necessidades e, desse modo, suas condições de vida passam a ser diretamente dependentes de formas de proteção social que respondam às suas demandas por meio de mecanismos estatalmente regulados ou não.

O presente artigo resulta da nossa participação em ampla pesquisa sobre a relação entre política pública e instituições participativas realizada no âmbito do Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará e, ao mesmo tempo, da elaboração de dissertação de mestrado em sociologia nesta universidade nos propiciaram o suporte necessário à elaboração deste artigo.

Com o objetivo discutir as (re)configurações dos mecanismos brasileiros de proteção social, mediante o resgate de memórias de mulheres idosas abrigadas em instituições de longa permanência, o acesso a mecanismos de proteção social durante suas trajetórias de vida, realizamos uma investigação empírica, de caráter eminentemente qualitativo, combinando alguns elementos quantitativos.

Inspiramo-nos na perspectiva teórica e metodológica de Halbwachs (2003) que, por meio da noção de memória coletiva, admite que indivíduos são capazes de memorizar acontecimentos a partir da experiência coletiva, fazendo com que diversas camadas do passado e da sociedade em que vivem e/ou viveram estejam inscritas em suas trajetórias e servindo como norteadoras para dar sentido aquilo que eles vivenciam no presente. Assim como ele, Bosi norteou nossa escolha por este segmento considerando que,

> Um verdadeiro teste para a hipótese psicossocial da memória encontra-se no estudo das lembranças das pessoas idosas. Nelas possível verificar uma história social bem desenvolvida: elas já atravessaram um determinado tipo de sociedade, com características bem marcadas e conhecidas; elas já viveram quadros de referência familiar e cultural igualmente reconhecíveis: enfim, sua memória atual pode ser desenhada sobre um pano de fundo mais definido do que a memória de uma pessoa jovem, ou mesmo adulta, que, de algum modo ainda está absorvida nas lutas e contradições de um

> presente que a solicita muito mais intensamente do que a uma pessoa de idade. (BOSI, 1994, p. 60).

O estudo foi desenvolvido no Lar Torres de Melo, uma das 18 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) existentes na cidade de Fortaleza/CE. Foram realizadas visitas periódicas a referida instituição, onde empregamos a "observação flutuante", tendo por base Pétonnet (2008), com a proposta de um olhar sistemático, mas flexível, capaz de flutuar diante daquilo que presenciávamos no campo. Conjuntamente, realizamos entrevistas abertas, sob a perspectiva empregada por Minayo (2008), utilizando um roteiro previamente estabelecido, contendo apenas temas alinhados aos objetivos da pesquisa, os quais nos permitiram captar significativos fragmentos de memórias dos residentes, para os fins a que nos propomos.

Realizamos 10 entrevistas com mulheres, residentes no Lar Torres de Melo, que em suas trajetórias tiveram como principal ocupação e fonte de sustentação o trabalho doméstico. A pesquisa foi aprovada através do parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual do Ceará (UECE), n° 3.676.421, com o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE) n° 20278819.1.0000.5534, recebendo fomento da Fundação Cearense de Apoio e Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) durante toda a sua realização.

Através dos relatos coletados, identificamos que a proteção social aparece nas memórias como uma lacuna, caracterizada pela carência de recursos materiais e afetivos ao longo das trajetórias. Constatamos que, por meio dos quadros políticos e administrativos sobre os quais é possível verificar o papel da família, da sociedade e do Estado na provisão desses recursos, as (re)configurações que os mecanismos de proteção social assumem para promover o bem estar social são diversificadas de acordo com o contexto histórico e cultural em que o sistema se desenvolve.

Assim, o acesso aos mecanismos de proteção social se dá de maneira diferenciada conforme esses quadros e as condições disponíveis, ora se expandindo

ora se restringindo, nem sempre tendo como prioridade atender às demandas e garantir os direitos sociais em sua totalidade, estes que são uma conquista recente que não esteve presente continuamente no contexto vivenciado pelos interlocutores da pesquisa.

2 (RE)CONFIGURAÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL DO BRASIL

A proteção social tem sua origem historicamente relacionada às instituições não-especializadas, como Di Giovanni (1998) esclarece, na medida em que uma nova ordem social se institui no decorrer do processo de industrialização, determinado suporte que antes era fornecido exclusivamente pelo núcleo familiar e comunitário, mostra-se insuficiente para lidar com as expressões da questão social[3], exigindo das instituições modernas uma postura frente às demandas sociais que surgem e se expressam por meio de organizações de trabalhadores.

Segundo Jaccoud (2009), a datar do século XIX que de fato a proteção social se consolida como obrigações jurídicas que impõem ao Estado moderno a responsabilidade de prover também os recursos fundamentais para a sobrevivência de seus cidadãos. Assim, sua definição passa a ser fortemente vinculada às ações e programas institucionalizados e executados pelo aparato estatal, regendo diferentes instâncias da vida, a fim de garantir e promover o bem estar da sua população, desenvolvendo-se por meio de processos diferenciados dependentes das condições estruturais existentes.

Em conformidade com as análises de Pochmann (2004), a proteção social no Brasil se consolidou sob a ótica de interesses privados, ou seja, gestões estatais sintonizadas com interesses particulares, “nem sempre tendo como prioridade o atendimento das demandas e a garantia dos direitos sociais em sua totalidade”.

[3] Conforme Iamamoto e Carvalho, (1983, p.77), definida como “as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado”. Resumidamente, configura “a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

Admite que em virtude de suas características específicas de país periférico, o Brasil avançou em "várias medidas de proteção social sem que houvesse ruptura com as causas da exclusão social e da miséria", um país que não conseguiu "abandonar as principais características do subdesenvolvimento, tais como a disparidade na produtividade setorial e regional e permanência de grande parte da população prisioneira de condições precárias de vida e trabalho". (POCHMANN, 2004, p. 7).

Nessa direção, Pereira (2011) buscou estabelecer um panorama acerca do desenvolvimento dos mecanismos de proteção social no Brasil, em que esses aspectos foram apresentados através da periodização dos principais marcos históricos que consolidaram aquilo que hoje chamamos de seguridade social. Para analisar o histórico das políticas de satisfação das necessidades básicas no contexto brasileiro, são destacados 5 períodos em que podemos agrupar e caracterizar as principais formas de regulação política, sendo eles: "período anterior a 1930; de 1930 a 1964; de 1964 a 1985; de 1985 a 1990; a partir de 1990". (PEREIRA, 2011, p. 127).

Caracterizado pela política social "laissez-faire", com a ausência de planejamento social, o período anterior a 1930 é marcado por "respostas tópicas e informais aos reclamos da pobreza", quando podemos notar que "o Estado quase não exercia o papel de agente regulador da área social e, portanto, não geria o processo de provisão social". Assim, os mecanismos de proteção social eram fornecidos pelo mercado para atender demandas individuais e/ou a polícia que respondia à questão social de forma repressiva. Período em que a autora exemplifica com a frase de Washington Luís, então presidente da República (1926-1930), "A questão social é questão de polícia". (PEREIRA, 2011, p. 128).

No entanto, neste mesmo período, temos a aprovação da Lei Elói Chaves, Decreto Legislativo nº 4.682, de 24 de janeiro de 1923, um marco jurídico para a atuação do sistema previdenciário, que na época era composto pelas Caixas de

Aposentadorias e Pensões, que a autora destaca como uma das principais medidas voltada para a provisão de contingências ligadas ao trabalho naquele momento, tais como acidentes, velhice, morte e até maternidade.

Seguindo pela época de 1930 a 1964, são destacados subperíodos através dos governos de Vargas (1930-1937/1937-1945), Dutra (1945-1950), governos provisórios entre (1954-1956), Kubitschek (1956-1961) e os governos Jânio Quadros e João Goulart entre (1961-1964). Momentos históricos caracterizados por Pereira (2011, p. 128) através da "passagem da economia agroexportadora para a urbano-industrial", em que identificamos, de maneira geral, a ação estatal de forma indireta, constituindo um regime "predominantemente populista, com laivos desenvolvimentistas", ainda com as marcas deixadas pelas décadas passadas. (PEREIRA, 2011, p. 128).

Dando prosseguimento, nos deparamos com o conturbado período tecnocrático-militar entre 1964 e 1985, assinalado mediante as práticas autoritárias e o regime de exceção. Aqui, Pereira (2011, p. 135) chama atenção para a postura assumida pelo Estado, deixando de ser "uma organização eminentemente populista para tornar-se tecnocrática e centralizada [...] privilegiando o planejamento direto, a racionalização burocrática e a supremacia do saber técnico sobre a participação popular". Com a política social submetida fortemente ao critério de rentabilidade econômica, "até 1974 os governos militares foram fundo na perseguição da eficiência econômica e na defesa do sistema capitalista, optando por usar a repressão cruenta aos direitos civis e políticos para alcançar essa meta". (PEREIRA, 2011, p. 136).

Curiosamente, a partir desse período temos a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), algumas das medidas sociais significativas em que o Estado brasileiro estabelece as bases que delimitam as relações trabalhistas a fim de garantir certa estabilidade aos

trabalhadores. Diretrizes que são fruto de reivindicações da classe trabalhadora e, apesar de parecer incomum que medidas como essas tenham sido tomadas durante um regime avesso à garantia dos direitos, Pereira (2011, p. 126) alerta que os governos autoritários "procuravam mostrar serviço para justificar sua ação interventora", com isso, era necessário "encobrir a dureza do regime de exceção [...] distribuir bens e serviços para não ter que redistribuir poder".

Durante os anos de regime militar, destacamos a implementação de um sistema de assistência social aos idosos e inválidos do setor rural - Lei Complementar Nº11/1971 e e a instituição da Renda Mensal Vitalícia pela lei Nº 6.179/74, que "assistia os trabalhadores rurais, pescadores (a partir de 1972) e garimpeiros (a partir de 1975), oferecendo benefícios precários de aposentadoria por idade aos 65 anos, limitados ao cabeça do casal e tendo meio salário mínimo como teto". (DELGADO e CARDOSO, 1999, p. 1).

Por fim, seguimos com os anos de 1985 a 1990 e o período pós 1990, momento marcado pela fase de abertura política do processo de redemocratização e a consolidação de uma política social neoliberal. Como exemplo das medidas adotadas nesse decurso, podemos citar a Constituição Federal (1988), a Lei Orgânica de Assistência Social (1993), a Política Nacional do Idoso (1994) e, posteriormente, o Estatuto do Idoso (2003), como marcos significativos que determinam não só a atuação do Estado, como também da sociedade civil para lidar com as especificidades do processo de envelhecimento. Em 1990, temos a criação do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), por meio do Decreto n° 99.350, a partir da fusão de instituições anteriores que operacionalização do reconhecimento dos direitos relacionados à previdência social.

Em síntese, no contexto brasileiro nitidamente marcado por desigualdades, a autora destaca que os dilemas da governabilidade seriam "manter a ordem jurídica e política baseada no princípio da igualdade básica entre cidadãos num contexto de

ampliação dos direitos políticos". No entanto, há um esgotamento do que seria o pacto corporativo que legitima o poder político do Estado, fazendo com que a proteção social no Brasil passe por um processo de reconversão para acompanhar as mudanças resultantes da reestruturação produtiva e da globalização, resultando no tratamento da questão social em termos de "medidas mitigadoras setorializadas e focalizadas da pobreza, dentro de um modelo excludente" (IVO, 2001, p.44).

3 MECANISMOS DE PROTEÇÃO SOCIAL NA MEMÓRIA COLETIVA DE MULHERES IDOSAS

Na medida em que a noção de memória coletiva é empregada, identificamos um segmento social que vivenciou os processos, os quais definimos como marcos para pensarmos sobre o desenvolvimento da proteção social no Brasil e, sobretudo, o seu acesso (ou não) pelas pessoas idosas que hoje vivem em instituições de longa permanência.

Cada uma das interlocutoras experienciou de diversas formas e em diferentes contextos o que é a desigualdade social no Brasil, em especial no Ceará. Aquelas que compartilharam conosco suas narrativas são idosas que, durante a vida, tiveram como principal ocupação o exercício do trabalho doméstico, constituindo um segmento específico que vivenciou diversos quadros políticos da proteção social, mas ao mesmo tempo foram deixadas de lado pelas principais formas de regulamentação que ofereciam o mínimo de estabilidade aos trabalhadores.

Para compreender a realidade em que nossas interlocutoras viveram, entre o emaranhado de acontecimentos narrados, tendo por base Pereira (2011), utilizamos a periodização das "políticas de satisfação das necessidades básicas" no contexto brasileiro situada através das fases de vida, considerando: a infância, a juventude, a vida adulta e a senescência.

Nascidas entre as décadas de 1930 e 1950, suas trajetórias de vida possuem um campo de possibilidades limitado de forma semelhante, com os seguintes

aspectos: com idade entre 63 e 84 anos; admitidas na instituição há pelo menos 1 ano, quando tinham entre os 59 e 81 anos de idade; tempo máximo de permanência na instituição de 16 anos; naturais do Estado do Ceará; a maioria é de solteiras (apenas uma viúva); metade delas nunca teve filhos; todas são pretas e pardas; analfabetas, que nunca estudaram ou só tiveram acesso aos primeiros anos do ensino fundamental; a prevalência é de beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com apenas 2 que conseguiram se aposentar por intermédio do sistema contributivo; foram institucionalizadas por iniciativa própria ou de terceiros, devido ao abandono familiar, inexistência familiar e/ou impossibilidade de assistência.

No processo de reminiscência, em cada relato colhido, são perceptíveis os efeitos da precarização das condições de vida gravados na memória e, muitas vezes, no corpo. Essas mulheres, ao longo de muitos anos, exerceram a função do que hoje conhecemos formalmente como empregada doméstica, mas numa época em que essa expressão sequer era utilizada e não havia regulamentação para o exercício dessa ocupação. Com isso, o trabalho doméstico ganha centralidade neste trabalho, por “estar inserido de maneira tão crucial nos principais marcadores sociais do Brasil, especialmente os que tangem raça, gênero e classe”, mas além disso, por carregar consigo “as heranças escravocratas do período colonial que até hoje resistem, sendo apenas ressignificados ao longo dos anos”. (EZEQUIEL, 2019, p. 12).

A infância dessas mulheres não foi marcada apenas por brincadeiras, parte delas começou a trabalhar bem pequenas, relatos de que com 8, 9, 10 anos de idade, já realizavam tarefas domésticas que exigiam grande esforço físico. Pela falta de recursos, principalmente, dentre outros fatores mencionado, essas mulheres começaram cedo a trocar sua força de trabalho por condições materiais mínimas para sobreviver, ou seja, trabalhavam principalmente em troca de alimentação e moradia, e se houvesse alguma remuneração em dinheiro, ocorria de forma irregular

e através de quantias consideradas pequenas pelas depoentes, mas não temos precisão quanto aos valores.

Através dos "tempos áureos" da juventude, assim como na vida adulta, as entrevistadas se referem a temas como: lazer, relacionamentos, casamento, filhos, a saída do interior onde morava, a ida para capital em busca de melhores condições de vida e a consolidação da experiência com o trabalho doméstico, num período marcado pela passagem da economia agroexportadora para a urbano-industrial até os primeiros anos do regime de exceção estabelecido pela Ditadura Militar.

> *Minha vida inteira foi trabalhar em casa de família. [...] Eu não tô lhe dizendo que era só trabaiá. Nunca andei em festa... Eu ia assim com eles sabe, com os menino que eu trabalhava, aí eu saía, mas pra me divertir eu nunca fui não, sei nem como é que faz dança. [...] Era tomar conta de casa, cozinhar, e lavar roupa, engomar, era essas coisa assim. [...] Achava ruim não, que era esse que eu podia fazer né, que eu não sei ler, não sei nada, aí só podia ser esse mermo. (Entrevistada 5).*

Diante disso, notamos também as limitações de acesso aos mecanismos de proteção social que naquele contexto, pela ação estatal eram restritos aos trabalhadores formalmente reconhecidos de acordo com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, Decreto-lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943, que instituiu as normas que regulamentavam as relações individuais e coletivas de trabalho. Algo que é possível observar nas próprias narrativas, quando questionadas em que trabalhavam, nos surpreendemos quando a resposta era de que nunca haviam trabalhado, mas logo em seguida era narrado que a sua ocupação era o trabalho doméstico.

As formas de proteção que essas mulheres tinham não eram de natureza estatal nem pública, dependiam das formas de relações de trabalho e nas relações estabelecidas ao longo de suas trajetórias. Se, porventura, ficassem doentes e/ou incapacitadas para o trabalho, era a patroa que possibilitava algum acesso ao atendimento médico necessário, como também provia os recursos para a subsistência, como alimentação e moradia. Ao atingirem certa idade, são também os patrões que as levam para a instituição. Neste caso, a "proteção" oferecida era, de

fato, uma garantia da manutenção da mão de obra da qual os patrões necessitavam. Não se tratava de uma promoção das garantias sociais, nem tampouco de estabilidade ao empregado. Em consequência dessa ausência de proteção social como direito, a figura dos patrões no imaginário das idosas entrevistadas era elevada quase a uma condição de divindade. Principalmente a figura da patroa, que aparece nas narrativas numa relação de dependência, como alguém que poderia ser comparada à figura materna, a que cuida e alimenta o filho, como observamos a seguir:

> *Foi minha patroa que foi mesmo que... Ave Maria... Quando eu... Não gosto nem de falar, porque quando ela morreu eu chorei tanto, quase me acabo de chorar de saudade dela. (olhos marejados/voz embargada) Chorei também quando a minha mãe... (faleceu) Mas quando a gente é nova, quase não chora... Só pensa besteira, né? Não chorei tanto pela minha mãe como eu chorei por ela. Inda hoje em dia eu me lembro do passado dela, muitas vez, às vez tenho aquela saudade dela, que ela foi muito boa pra mim, mia fia. (voz embargada). (Entrevistada 2).*

Conforme avançamos nos relatos, fica ainda mais evidente que os mecanismos de proteção social como conhecemos hoje são uma realidade distante daquela vivenciada por essas mulheres. Na medida em que o desgaste do corpo, o envelhecimento propriamente dito, dificulta a execução das tarefas que garantem o seu sustento, elas são descartadas e seguem numa comunhão de destinos que se encontra no Lar Torres de Melo.

Na velhice, essas mulheres se depararam com a somatização das condições de uma vida precária. Com baixo nível de instrução e poucas oportunidades para garantir os recursos para sua subsistência, tiveram que oferecer sua força de trabalho exercendo tarefas desgastantes, fisicamente, que contribuem no agravamento de outros aspectos relacionados à capacidade do corpo, como as marcas das violências sofridas, a carência de alimentação e hábitos saudáveis.

Destarte, as condições de trabalho, em parte, privaram essas mulheres de constituírem relações de afetividade e relacionamentos que permitissem compartilhar recursos. São mulheres que em sua maioria nunca foram casadas e/ou

tiveram uma união estável. Apesar de algumas delas terem filhos, esse aspecto não garante totalmente uma configuração familiar que consiga prover os recursos necessários para o envelhecimento.

A proteção social aparece nas memórias dessas mulheres como uma lacuna: são inúmeras as ausências, por parte da família que também era destituída de meios suficientes para o suprimento das necessidades básicas, da sociedade e do Estado, as quais, dificilmente são preenchidas. Em alguns casos, as formas de solidariedade aparecem sob formas indefinidas e distantes, como a ajuda de um vizinho, um amigo que dá um alimento, a patroa que "aposenta" e leva para a instituição. São expressões que, efetivamente, não dão conta de responder às demandas por recursos, sejam eles materiais ou afetivos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante os recursos teóricos e metodológicos empregados, compreendemos que os mecanismos de proteção social constituem um sistema que abrange diversas instâncias legais e institucionais, as quais, mobilizam ações para prover recursos, bens e/ou serviços a determinados segmentos da população cujas condições de sobrevivência deles dependem.

Constatamos que a proteção social aparece nas lembranças dessas mulheres como uma lacuna, através de inúmeras situações marcadas pela carência de recursos materiais e afetivos referidos por elas. Em suas memórias, emergem quadros políticos sobre os quais é possível verificar o papel da família, da sociedade e do Estado na provisão desses recursos e ainda o contraste com a realidade entre os contextos destacados.

Enfatizamos que, por mais que haja momentos de expansão dos mecanismos de proteção social e avanços em torno da garantia dos direitos da população idosa, a realidade brasileira para quem envelhece ainda é bastante cruel em determinados

contextos, principalmente para aqueles desprovidos de reservas financeiras e afetivas, como vimos ao longo da pesquisa.

Por fim, os relatos das entrevistadas são permeados por memórias de onde a proteção social como direito de cidadania não atuou. As trajetórias narradas consolidam uma geração que viu os direitos sociais serem instituídos pouco a pouco ao longo de muitos processos, mas só puderam vivenciar as garantias expressas em função dos direitos quando chegaram à velhice, quando as desigualdades sociais são maximizadas pela condição biológica e a menor facilidade de lidar com a ausência de recursos faz com que essas mulheres sejam institucionalizadas.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **A velhice.** 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social:** fundamentos e história. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOSI, Ecléa. **Memória e sociedade:** lembranças de velhos. 3.ed. São Paulo. Companhia das Letras, 1994.

DELGADO, Guilherme C. e CARDOSO, Júnior, José Celso. Idosos e Previdência Rural. **Documento de trabalho nº 688 do IPEA.** 1999.

DI GIOVANNI, Geraldo. Sistemas de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, Marco Antônio (Org.). **Reforma do Estado & Políticas de Emprego no Brasil.** Campinas: Instituto de Economia, UNICAMP, 1998.

ESPING-ANDERSEN, G. As três economias-políticas do Welfare State. **Lua Nova**, n.o 24, set. p. 85-116. 1991.

ESPING-ANDERSEN, G. O futuro do Welfare State na nova ordem mundial. Lua Nova, n.o 35, p. 73-111. 1995.

EZEQUIEL, Lara Caroline. Agora a filha da empregada estuda na Federal: uma análise de trajetórias escolares de filhas de trabalhadoras domésticas na UFC. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Curso de Ciências Sociais, Fortaleza, 2019.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. Tradução: Laís Teles Benoir. São Paulo: Centauro, 2003.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

IVO, Anete Brito Leal. **A destituição do 'social':** Estado, governo e políticas sociais. Cadernos CRH, Salvador, n. 35, p. 41-84, jul./dez. 2001.

JACCOUD, Luciana. Proteção Social no Brasil: debates e desafios. In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: MDS/UNESCO, p. 57-86. 2009.

MAGALHÃES, Dirceu Nogueira. A invenção social da velhice. Rio de Janeiro: Edição do Autor, 1989.

MINAYO, M.C.S. **O desafio do conhecimento:** pesquisa qualitativa em saúde. 11a ed. São Paulo, HUCITEC, 2008.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. Proteção social contemporânea: cui prodest? Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 116, p. 636-651, out./dez. 2013.

PÉTONNET, Colette. A observação flutuante: exemplo de um cemitério parisiense. Tradução: Soraya Silveira Simões. Antropolítica, n. 25, p. 99-111, 2008.

POCHMANN, Marcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 3-16, 2004.